



REQUERIMENTO N.º 039/88.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

Pl. 07 a 04 VOTOS

Em 24/03/88

O Vereador que este subscreve, REQUER que, na forma regimental, seja consignada uma MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor Prefeito Municipal, pela forma arbitrária com que demetiu do IML o Dr. Célio Fernando Ferreira Guimarães, apenas por ter-se recusado cumprir determinações ilegais do Chefe do Poder Executivo, para fazer uma Necrópsia às 21.00 horas do dia 19.03. 88, quando todos os tratados internacionais de Medicina estabelecem o horário de 8:00 às 18:00 horas.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 1.988.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - autor -